



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº. 3203/2021, de 25 de janeiro de 2021.

“REVOGA-SE o decreto n. 3197/2020, horário de atendimento do Centro Administrativo e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica totalmente revogado o Decreto n. 3197/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

17 de 01 de 2021
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: <i>25.1.01.2021</i> no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier. Ass. do Servidor: <i>André</i>
